

Lei n.º 75/89, de 17 de novembro de 1989.
Autoriza a aquisição de terreno necessário à construção de câmara do para instalação de Posto Telefônico.

A Câmara Municipal de Évora, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a adquirir um terreno de propriedade de Nilton Silveiro da Silva e s/m. Maria Aparecida da Silva.

Art. 2.º - A área do terreno é de 9 m² (nove metros quadrados), situada no Distrito Pautado dos Rosas.

Art. 3º - O valor da aquisição será de NCz\$500,00 (Quinhentos cruzados novos).

Art. 4º - A área do terreno mencionada no art. 2º, será utilizada para a construção de cômodo, onde será instalado o Posto Telefônico do Distrito.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva aos dezessete dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e nove.

Wázaros José Moreira
Prefeito Municipal

Judas Tadeu Monroe
Chefe de Gabinete.